

PROCEDIMENTOS PARA LIBERAÇÃO

Horários:

Importações FCL: Até as 12:00 h - Com apresentação de todos os documentos e comprovante de pagamento

Importações LCL: Até as 13:00 h - Com apresentação de todos documentos e comprovante de pagamento.

Retirada dos HBL Liberados: A partir das 16:00h, desde que todos os documentos tenham sido entregues, dentro do horário estabelecido.

Documentos necessários para liberação:

Para liberação de processos de importação, são necessários a entrega dos seguintes documentos em nossos escritórios ou aos nossos representantes.

- B/L ORIGINAL (01 VIA) - FRETE COLLECT/ PREPAID
- FATURA COMERCIAL (02 COPIAS) – FRETE COLLECT
- TERMO DE SISCOMEX (02 VIAS) - FRETE COLLECT
- TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONTAINERS (02 VIAS - EMBARQUES FCL) FRETE COLLECT/ PREPAID
- 01 CÓPIA DA PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE DO IMPORTADOR OU RADAR ATUALIZADO.
- COMPROVANTE DE DEPÓSITO (01 CÓPIA) - FRETE COLLECT / PREPAID

Instruções para o correto preenchimento

1. Termo de Container

- 1) Deverá ser confeccionado em papel timbrado da empresa e entregue em duas vias contendo; navio, viagem, descarga, Master B/L (armador) e House B/L que está sendo liberado;
- 2) IMPORTADOR/CONSIGNATÁRIO - Os dados devem estar totalmente preenchidos: Razão social do importador que consta no CE mercante desconsolidado, contato, telefone, e-mail e telefax;
- 3) DESPACHANTE/COMISSÁRIA- Os dados devem estar totalmente preenchidos com o contato, telefone, e-mail e telefax;

- 4) CONTAINER – tipo e número da unidade de carga;
- 5) ASSINATURA – O termo deve ser assinado por representante legal, autorizado por procuração vigente (cópia da Procuração indispensável);
- 6) CARIMBO CNPJ DO DESPACHANTE E DO IMPORTADOR (indispensável);

2. Termo de SISCOMEX:

- 1) Deverá ser confeccionado em papel timbrado da empresa e entregue em duas vias contendo todos dados como: navio, viagem, entrada, House B/L que está sendo liberado, porto;
- 2) IMPORTADOR/CONSIGNATÁRIO – Os dados devem ser preenchidos: Razão social, CNPJ do importador que consta no CE mercante desconsolidado; Mercadoria, Valor do Frete, número da Fatura, Valor Total Mercadoria, NCM, Incoterms (FOB, CIF, FAC, EXW) e Licenciamento Automático.
- 3) ASSINATURA – o termo deve ser assinado por representante legal, autorizado por procuração vigente;
- 4) CARIMBO CNPJ DO DESPACHANTE E DO IMPORTADOR (indispensável).